
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 3.421, DE 25 DE OUTUBRO DE 1965

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de cento e vinte milhões de cruzeiros (Cr\$ 120.000.000), para pagamento de adicionais por tempo de serviço e salário-família.

DOE N° 20.666, de 30/10/1965

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ